

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA - GO	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
Responsável pela Demanda: CLAUDINEI JOÃO FIDELIS	CPF:
E-mail: administração@maurilandia.go.gov.br	Telefone: (64) 3647-7100

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE			
Descrição detalhada do item: Aquisição de óleos lubrificantes, filtros específicos e arla para a frota de veículos do município de Maurilândia, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte.			
Descrição e quantidades:			
ÓLEOS LUBRIFICANTES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	OLEO 5W40 FLEX	UND	96
2	OLEO 5W30	UND	120
3	OLEO 15W40	UND	600
4	OLEO 15W40 (DIESEL)	UND	2.268
5	OLEO HIDRAULICO HV68	UND	1.100
6	OLEO 90	UND	700
7	OLEO ATF	UND	150
8	OLEO NAUTICA GASOLINA 2T.TC W3	UND	70
9	OLEO TRANSMISSÃO SEO SO	UND	100
FILTROS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	FILTRO DE OLEO WO-120	UND	06
2	FILTRO DE OLEO WOE-459	UND	06
3	FILTRO DE OLEO PSL-283	UND	20
4	FILTRO DE OLEO PSL-283	UND	25

5	FILTRO DE OLEO WOE-710	UND	06
6	FILTRO DE OLEO W940-69	UND	04
7	FILTRO DE OLEO PSL-908	UND	12
8	FILTRO DE OLEO PSL-619	UND	06
9	FILTRO DE OLEO WOE-473	UND	04
10	FILTRO COMB. FCD-2098	UND	20
11	FILTRO DE OLEO PSL-545	UND	06
12	FILTRO DE OLEO PSL-283	UND	12
13	FILTRO COMB. KL.582	UND	06
14	FILTRO DE OLEO W712-30	UND	06
15	FILTRO COMB. FCD-0778	UND	04
16	FILTRO DE OLEO W/06-506	UND	06
17	FILTRO COMB. PSC-706	UND	25
18	FILTRO COMB. FCD-0952	UND	04
19	FILTRO RACOR WK.950/27	UND	08
20	FILTRO COMB. REC-153	UND	12
21	FILTRO OLEO PSL-619	UND	06
22	FILTRO COMB WK950-21	UND	12
23	FILTRO DE OLEO PSL-545	UND	06
24	FILTRO RACOR FCD-3029	UND	04
25	FILTRO RACOR FCD-2098	UND	04
26	FILTRO RACOR FCD-0962	UND	25
27	FILTRO DE OLEO PSL-545	UND	06
28	FILTRO RACOR FCD-30123	UND	04
29	FILTRO RACOR WK10-002	UND	12
30	FILTRO DE OLEO WO-120	UND	06
31	FILTRO RACOR FCD-30125	UND	08
32	FILTRO OLEO WOE-626	UND	06
33	FILTRO RACOR PSD-980	UND	12
34	FILTRO DE AR WAP-102	UND	16
35	FILTRO DE OLEO WO-151	UND	18

36	FILTRO DE AR 185.456.859-R	UND	06
37	FILTRO DE AR C18450-1-WE200/8	UND	04
38	FILTRO DE AR ARS-7998	UND	25
39	FILTRO DE OLEO WOE-455	UND	12
40	FILTRO COMB. KL-582	UND	24
41	FILTRO DE AR C-612/092	UND	04
42	FILTRO DE AR VAP-103	UND	12
43	FILTRO DE AR WAP-103	UND	04
44	FILTRO COMB. KL-583	UND	06
45	FILTRO DE AR VAP-386	UND	12
46	FILTRO COMB. GI-583	UND	06
47	FILTRO COMB. W712-53	UND	06
48	FILTRO COMB. LX4547	UND	06
49	FILTRO COMB. FCD-0816/2	UND	06
50	FILTRO COMB. GI-50/7	UND	12
51	FILTRO COMB. FCD-0793	UND	06
52	FILTRO COMB. FCD-0924	UND	18
53	FILTRO COMB. FCD-2189	UND	12
54	FILTRO DE AR FAP-9054	UND	06
55	FILTRO DE AR FAP-4873	UND	06
56	FILTRO DE AR FAP-2827	UND	06
57	FILTRO DE AR C-2295-2	UND	06
58	FILTRO DE AR C30904	UND	06
59	FILTRO DE AR FAP-3271/4	UND	06
60	FILTRO DE AR C.24034	UND	06
61	FILTRO DE AR DRL-6071	UND	06
62	FILTRO DE AR ARL-6096	UND	06
63	FILTRO DE AR FAP-2831	UND	06
64	FILTRO DE AR JFA-0998	UND	06
65	FILTRO DE AR FAP-4874	UND	18
66	FILTRO DE AR FAP-9112	UND	12

ARLA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	ARLA – 32	LT	45.000

Justificativa da necessidade da contratação

OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DO PROCESSO: Tem como objetivo a aquisição de óleos lubrificantes, filtros (de ar, óleo, combustível, entre outros) e ARLA 32 (Agente Redutor Líquido Automotivo), destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Maurilândia.

BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO: A necessidade da aquisição decorre da obrigação de garantir o pleno funcionamento, desempenho e longevidade dos veículos, assegurando o cumprimento das atividades operacionais, logísticas e administrativas da instituição. A utilização regular de lubrificantes e filtros adequados, bem como o abastecimento com ARLA 32 nos veículos a diesel com tecnologia SCR, é fundamental para manter a eficiência mecânica, reduzir o consumo de combustível e atender às exigências ambientais previstas na legislação vigente.

RESULTADOS PRETENDIDOS: Êxito na contratação para execução da demanda solicitada.
POSSÍVEL SOLUÇÃO: Contratação de empresa especializada no fornecimento.

Justificamos que a quantidade a ser adquirida foi calculada através de um levantamento baseado no consumo provável para cada veículo de cada secretaria, conforme justificativas das secretarias municipais.

Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou utilização dos materiais.

A utilização será de forma parcelada, porém de imediato após a emissão de Notas de Empenho, pelo prazo de 12 (doze) meses.

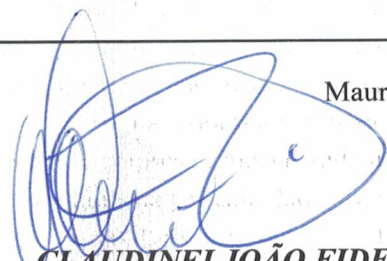
Prioridade da contratação

ALTA

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento e que traz os conteúdos previstos na legislação vigente.

Maurilândia – Goiás, 31 de março de 2025.



CLAUDINEI JOÃO FIDELIS
Secretário Municipal de Transportes
Decreto nº 07/2025